ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022 PROTOCOLO 1896/2022

- **1.** Aos três dias do mês de agosto de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **OLIVEIRA UP DECOR LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 43.487.181/0001-35, com endereço à Avenida Edelina Meneghel Rando, nº 1595, Bairro Centro, Bandeirantes/PR, CEP 86360-000, Fone (43) 99916-8230, e-mail updecorr@gmail.com; neste ato representado por Leandro Cesar de Oliveira, inscrito no CPF sob nº. 007.389.499-06.
- 1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 01 de agosto de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral para as secretarias municipais.
- **1.2.** Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.
- **1.3.** O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 46.045,52 (quarenta e seis mil e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.
- **1.4.** Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL 080/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado
- **2.** O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa,

mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº. 080/2022.**

3. A entrega deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. A Contratada obriga-se a:

- **a)** Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- **b)** Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- **c)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);
- **d)** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- **e)** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- **f)** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- **g)** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- **h)** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;
- i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.2 São obrigações da Contratante:

- a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
- b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Contratada e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
- e) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
- f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.
- **3.3.** Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.
- **4.** Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.
- **4.1.** São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE SAÚDE	JHONN LENONN VAZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DAIANE DOS SANTOS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	SCHEILA FUERST
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	ENELIZ DE F. ANTON BUBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ANA CASSIA FERREIRA DE LIMA
SECRETARIA DE GOVERNO	MAIKELI THAIANE KNUTZ SENN
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	MARCIA ZIGOVSKI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E URBANISMO	THAYNARA EVELINE DO PRADO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	CLEITON DAS NEVES
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	CLAUDIA KNOPICK LISBOA

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.



- **5.1.** Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.
- **5.2.** Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.
- **6.** O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais INSS, de Garantia do Tempo de Serviço FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- **6.1.** Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.
- **6.2.** Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).
- **6.3.** Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).
- 7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.
- **7.1.** Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:
- **a)** Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, <u>comprovadamente</u>, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- **b)** Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- **7.1.1.** O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.



- **8.** Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.
- **9.** As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.001.08.244.0012.2028.4490521200

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotações: 03.001.04.122.0003.2004. 4490521200

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2020. 4490521200 - 08.001.12.365.0009-2022-4490521200

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.001.13.392.0010.2024. 4490521200

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.002.27.812.0011.2025-4490521200

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2034. 4490521200

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotações: 07.002.20.606.008.2017-4490521200

SECRETARIA DE GOVERNO

Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-4490521200

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-4490521200

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2010. 4490521200

- **10.** No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:
- I. Advertência.
 - a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei



- nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- **b)** Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicarse-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- **d)** Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- **e)** Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.
- III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.
- **IV.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.



- **10.1.** Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.
- I pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
- **II** pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
- **III** pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.
- **10.2.** Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
- **10.3.** As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.
- **10.4.** Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.
- **10.5.** Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.
- **11.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- **12.** O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - **b)** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - d) presentes razões de interesse público.
 - **e)** o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
 - **f)** o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
 - **g)** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.



- **12.1.** O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
- **12.2.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
- **12.3.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.
- **13.** O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº. 080/2022**.
- **14.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 080/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- **15.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.
- **16.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, 03 de agosto de 2022.

Maicon Grosskopf	OLIVEIRA UP DECOR LTDA
Prefeito Órgão Gerenciador	Detentor da Ata de Registro de Preços
CALEBE FRANÇA COSTA Procuradoria Jurídica OAB/PR 61756	Claudemir José de Andrade Secretário Municipal de Administração Decreto nº 02/2021
Testemunhas:	
Nome: Daiane dos Santos	Assinatura:
Nome: Nathalia Aoana Melenek	Assinatura:



Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 80/2022

Página:1

	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total S
Forne	ecedor: 31234-7 OLIVEIRA UP DECOR LTDA	CNPJ: 43.487.181/0001-35	Telefone: 4399168230	Status:	Habilitado				46.045,52
	Email: updecorr@gmail.com								
eprese	ntante: 31243-6 LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA								
Lote 00	2 - Lote 002								13.320,00
001	24573 Armário alto 2 portas - Especificações mínimas: 0,80x0,44x1,60, com		UN	18,00	Classificado	MARCA PROPRIA	A Armário alto	740,00	13.320,00
	as seguintes especificações: Caixa/Estrutura: Fabricado em MDF, tipo standard co branca com acabamento texturizado, bordas/topos laminados com fitas de PVC 0,45 necessariamente com parafusos VB 36 com acabamento na cor do móvel, tampo: fat baixa pressão, na cor branca com acabamentos texturizado. Bordas/topos laminadas melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado. A montag- as faces revestidas com laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor br 18 mm no mesmo material e cor do móvel, parte interna. Portas: 02 (duas) de abrir o decorativo melamínico de baixa pressão, na cor branca com acabamento texturizado CURVA C52). Puxadores: em barra de alumínio.	mm texturizado, na cor do móvel, a ricado em MDF, tipo standart com com fitas de PVC 0,45 mm texturiz: em deverá ser parafusada e colada. anca com acabamento texturizado. om chaves, fabricadas em MDF, tip	caixa/estrutura deve ser di no mínimo 720 kg/m³ de de ada, na cor do móvel. Funo Prateleira Interna: Fabrica Bordas laminadas com fita o standard com no mínimo	vidida em base, ensidade média, do: fabricado em ada em MDF, tip as de PVC de 01 o 720 Kg/m³ de d	ateral e barras de com esp/mínima de MDF, com espess o standart com no mm texturizado, na ensidade média, co	sustentação (frontais e p 25 mm, ambas as faces ura mínima de 06 mm, ar mínimo 720 Kg/m³ de der cor do móvel, deverá cor um espessura mínima de	osteriores), a montagem do móvel deverá ser revestidas em laminado decorativo melamínico de nbas as faces, revestidas em laminado decorativo sidade média, com esp/mínima de 18 mm, ambas ter 03 (três) prateleira, espessura de no mínimo 18 mm, ambas as faces revestidas com laminado		
ote 00	4 - Lote 004								3.627,00
	24575 Armário baixo (tipo balcão) - Especificações mínimas: MDF, 90 cm X 80		UN S	9.00	Classificado	MARCA PROPRIA	Armário baixo	403,00	3.627,00
	cm X50 cm (altura x largura x profundidade) tolerância, tampo em MDF 25mm com f	ita da barda 1.0 mm +/- 10% na car	V.					152,55	
	cim x30 cim (aitura x rai gura x proidhididade) tolerailcia, tampo em vibr 23min com	na de borda 1,0 mm +/- 10 /6, na coi	bi ai ica, <mark>dobi adiças de aç</mark>	o lipo carieco sc	orini, estrutura 1011	ine portas Tomin, 2 por	tas, com pes, puzador externo em aço		
									1.900,50
Lote 00	5 - Lote 005								1.500,50
001	24576 Armário baixo composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais	penaccura incaridas entra as latara	UN	De 1 50	Classificado	MARCA PROPRIA		271,50	
001		o posicionado entre as laterais com 6 mm, lixadas e envernizadas, canto	iis, uma prateleira interna, densidade 18 mm, revestio s arredondados no raio de	fechadura com o do nas duas face	duas chaves, quatro es, tampo superior l	o dobradiças tipo copo, p pordas chanfradas a uma	uxadores encaixados nas portas, sistema de distância de 28 mm da face, com arestas	271,50	
001	24576 Armário baixo composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais moldadas revestida em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 18 mm e amortecimento das portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechado suavizadas no raio de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6	o posicionado entre as laterais com 6 mm, lixadas e envernizadas, canto	iis, uma prateleira interna, densidade 18 mm, revestio s arredondados no raio de	fechadura com o do nas duas face	duas chaves, quatro es, tampo superior l	o dobradiças tipo copo, p pordas chanfradas a uma	uxadores encaixados nas portas, sistema de distância de 28 mm da face, com arestas	271,50	
001	24576 Armário baixo composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais moldadas revestida em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 18 mm e amortecimento das portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechad suavizadas no raio de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medida aproximad	o posicionado entre as laterais com o mm, lixadas e envernizadas, canto la 800x750x400mm. Cor Cinza Cris	iis, uma prateleira interna, densidade 18 mm, revestio s arredondados no raio de	fechadura com do nas duas face 50 mm, demais	duas chaves, quatro es, tampo superior l	o dobradiças tipo copo, p pordas chanfradas a uma	uxadores encaixados nas portas, sistema de distância de 28 mm da face, com arestas e montag em sem aparência de dispositivos	271,50	1.900,50
001 Lote 00 0	24576 Armário baixo composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais moldadas revestida em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 18 mm e amortecimento das portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechadis suavizadas no raio de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medida aproximado - Lote 006	posicionado entre as laterais com mm, lixadas e envernizadas, canto la 800x750x400mm. Cor Cinza Cris	iis, uma prateleira interna, densidade 18 mm, revesti s arredondados no raio de tal.	fechadura com d do nas duas face 50 mm, demais 2,00	duas chaves, quatrr is, tampo superior l topos revestido em Classificado	o dobradiças tipo copo, p pordas chanfradas a uma PVC, aperfeiçoamento d MARCA PROPRIA	uxadores encaixados nas portas, sistema de distância de 28 mm da face, com arestas e montagem sem aparência de dispositivos Armário com		1.900,50
001 Lote 000	24576 Armário baixo composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais moldadas revestida em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 18 mm e amortecimento das portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechadis suavizadas no raio de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medida aproximado - Lote 006 24577 Armário com tampo para pia - Balcão constituído de MDF Branco 18mm cor	posicionado entre as laterais com mm, lixadas e envernizadas, canto la 800x750x400mm. Cor Cinza Cris	iis, uma prateleira interna, densidade 18 mm, revesti s arredondados no raio de tal.	fechadura com d do nas duas face 50 mm, demais 2,00	duas chaves, quatrr is, tampo superior l topos revestido em Classificado	o dobradiças tipo copo, p pordas chanfradas a uma PVC, aperfeiçoamento d MARCA PROPRIA	uxadores encaixados nas portas, sistema de distância de 28 mm da face, com arestas e montagem sem aparência de dispositivos Armário com		1.900,50
001 Lote 000 001	24576 Armário baixo composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais moldadas revestida em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 18 mm e amortecimento das portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechadis suavizadas no raio de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medida aproximado - Lote 006 24577 Armário com tampo para pia - Balcão constituído de MDF Branco 18mm cor	posicionado entre as laterais com mm, lixadas e envernizadas, canto la 800x750x400mm. Cor Cinza Cris	iis, uma prateleira interna, densidade 18 mm, revesti s arredondados no raio de tal.	fechadura com d do nas duas face 50 mm, demais 2,00	duas chaves, quatrr is, tampo superior l topos revestido em Classificado	o dobradiças tipo copo, p pordas chanfradas a uma PVC, aperfeiçoamento d MARCA PROPRIA	uxadores encaixados nas portas, sistema de distância de 28 mm da face, com arestas e montagem sem aparência de dispositivos Armário com		1.900,50
001 Lote 000 001	24576 Armário baixo composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais moldadas revestida em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 18 mm e amortecimento das portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechadi suavizadas no raio de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medida aproximado - Lote 006 24577 Armário com tampo para pia - Balcão constituído de MDF Branco 18mm cor quatro gavetas com corrediças telescópicas reforçadas e duas portas. Medidas ap	posicionado entre as laterais com mm, lixadas e envernizadas, canto la 800x750x400mm. Cor Cinza Cris	iis, uma prateleira interna, densidade 18 mm, revesti s arredondados no raio de tal.	fechadura com do nas duas face 50 mm, demais 2,00 0 (cm).Tampo d	duas chaves, quatrr is, tampo superior l topos revestido em Classificado	o dobradiças tipo copo, p pordas chanfradas a uma PVC, aperfeiçoamento d MARCA PROPRIA	uxadores encaixados nas portas, sistema de distância de 28 mm da face, com arestas e montag em sem aparência de dispositivos Armário com do na parte inferior.		1.900,50 1.218,00 1.218,00 1.388,00
001 Lote 000 001 Lote 000 001	24576 Armário baixo composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais moldadas revestida em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 18 mm e amortecimento das portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechadi suavizadas no raio de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medida aproximado - Lote 006 24577 Armário com tampo para pia - Balcão constituído de MDF Branco 18mm cor quatro gavetas com corrediças telescópicas reforçadas e duas portas. Medidas ap	posicionado entre as laterais com mm, livadas e envernizadas, canto la 800x750x400mm. Cor Cinza Cris n roximadas: Altura 87(cm)x Largura	iis, uma prateleira interna, densidade 18 mm, revestir s arredondados no raio de tal. UN 120 (cm) x Profundidade 5	fechadura com o do nas duas face 50 mm, demais 2,00 0 (cm).Tampo d	duas chaves, quatro s, tampo superior l topos revestido em Classificado e pia com uma cuba Classificado	o dobradiças tipo copo, p pordas chanfradas a uma PVC, aperfeiçoamento d MARCA PROPRIA a, em aço inox, acimentad	uxadores encaixados nas portas, sistema de distância de 28 mm da face, com arestas e montag em sem aparência de dispositivos Armário com do na parte inferior.	609,00	1.900,50 1.218,00 1.218,00 1.388,00
001 Lote 000 001 Lote 000	24576 Armário baixo composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais moldadas revestida em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 18 mm e amortecimento das portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechad suavizadas no raio de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medida aproximad 6 - Lote 006 24577 Armário com tampo para pia - Balcão constituído de MDF Branco 18mm cor quatro gavetas com corrediças telescópicas reforçadas e duas portas. Medidas ap 3 - Lote 008 24579 Armário Diretor fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações	posicionado entre as laterais com mm, livadas e envernizadas, canto la 800x750x400mm. Cor Cinza Cris n roximadas: Altura 87(cm)x Largura	iis, uma prateleira interna, densidade 18 mm, revestir s arredondados no raio de tal. UN 120 (cm) x Profundidade 5	fechadura com o do nas duas face 50 mm, demais 2,00 0 (cm).Tampo d	duas chaves, quatro s, tampo superior l topos revestido em Classificado e pia com uma cuba Classificado	o dobradiças tipo copo, p pordas chanfradas a uma PVC, aperfeiçoamento d MARCA PROPRIA a, em aço inox, acimentad	uxadores encaixados nas portas, sistema de distância de 28 mm da face, com arestas e montag em sem aparência de dispositivos Armário com do na parte inferior.	609,00	1.900,50 1.218,00 1.218,00 1.388,00
001 Lote 000 001 Lote 002	24576 Armário baixo composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais moldadas revestida em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 18 mm e amortecimento das portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechad suavizadas no raio de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medida aproximado 4- Lote 006 24577 Armário com tampo para pia - Balcão constituído de MDF Branco 18mm con quatro gavetas com corrediças telescópicas reforçadas e duas portas. Medidas ap 3- Lote 008 24579 Armário Diretor fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 1560 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, com chave, f	posicionado entre as laterais com mm, livadas e envernizadas, canto la 800x750x400mm. Cor Cinza Cris n roximadas: Altura 87(cm)x Largura undo HDF, dobradiças caneco 35m	iis, uma prateleira interna, densidade 18 mm, revestir s arredondados no raio de tal. UN 120 (cm) x Profundidade 5	fechadura com o do nas duas face 50 mm, demais 2,00 0 (cm).Tampo d 2,00 duas portas, pur	duas chaves, quatro s, tampo superior l topos revestido em Classificado e pia com uma cuba Classificado	o dobradiças tipo copo, p pordas chanfradas a uma PVC, aperfeiçoamento d MARCA PROPRIA a, em aço inox, acimentad	uxadores encaixados nas portas, sistema de distância de 28 mm da face, com arestas e montag em sem aparência de dispositivos A Armário com lo na parte inferior.	609,00	1.900,50 1.218,00 1.218,00 1.388,00 1.388,00
001 Lote 000 001 Lote 002 001	24576 Armário baixo composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais moldadas revestida em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 18 mm e amortecimento das portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechad suavizadas no raio de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medida aproximado 3- Lote 006 24577 Armário com tampo para pia - Balcão constituído de MDF Branco 18mm con quatro gavetas com corrediças telescópicas reforçadas e duas portas. Medidas ap 3- Lote 008 24579 Armário Diretor fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 1560 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, com chave, f	posicionado entre as laterais com mm, livadas e envernizadas, canto la 800x750x400mm. Cor Cinza Cris n roximadas: Altura 87(cm)x Largura undo HDF, dobradiças caneco 35m s de STICAS MÍNIMAS:MESAS Formai picas, tamanho aproximado de 66 c la Pés em Metalon 50x30 tubo 1,2 na	us, uma prateleira interna, densidade 18 mm, revestir s arredondados no raio de tal. UN 120 (cm) x Profundidade 5 UN un, fitas de borda 0,45mm, UN to em "L" sem gavetas fixa em comprimento x 30 cm la a cor grafite. GAVETEIRO	fechadura com o do nas duas face 50 mm, demais 2,00 0 (cm).Tampo d 2,00 duas portas, pur 4,00 s, tampo único p argura. Suportes com rodizios co	duas chaves, quatro, s, tampo superior la topos revestido em Classificado e pia com uma cuba cadores em aço. Classificado roduzido em MDF para CPU grafite om 4 gavetas, largu and se superior se como consultado em consultado em MDF para CPU grafite om 4 gavetas, largu and se superior consultado em MDF para CPU grafite om 4 gavetas, largu and se superior consultado em MDF para CPU grafite om 4 gavetas, largu and se superior consultado em MDF para CPU grafite om 4 gavetas, largu and se superior consultado em MDF para CPU grafite om 4 gavetas, largu and se superior consultado em MDF para capacitado em MDF para capac	o dobradiças tipo copo, p pordas chanfradas a uma PVC, aperfeiçoamento d MARCA PROPRIA a, em aço inox, acimentad MARCA PROPRIA MARCA PROPRIA com espessura de 25mm 18mm com rodízios. Saia ra 50 cm, profundidade 4	uxadores encaixados nas portas, sistema de distância de 28 mm da face, com arestas e montagem sem aparência de dispositivos A Armário com do na parte inferior. A ESTAÇÃO In, na cor branca, altura 750mm, largura 1500mm x IFrontal: Produzida em chapa de MDF com 17 cm, altura 68 cm, produzido em MDF 18mm na	609,00 694,00	1.900,50 1.218,00 1.218,00 1.388,00 1.388,00
Lote 001 Lote 001 Lote 001 Lote 02	24576 Armário baixo composição em madeira de média densidade 18 mm, laterais moldadas revestida em laminado melamínico, com duas portas de abrir com 18 mm e amortecimento das portas no fechamento, trinco interno tipo gangorra, fundo fechad suavizadas no raio de 4 mm, e diagonal côncava de 26 mm de raio, e raio frontal de 6 externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medida aproximado 4.26 mm de raio, e raio frontal de 6 externos, regulador de nível para piso com suporte de travamento. Medida aproximado 5. Lote 006 24577 Armário com tampo para pia - Balcão constituído de MDF Branco 18mm cor quatro gavetas com corrediças telescópicas reforçadas e duas portas. Medidas apos 3. Lote 008 24579 Armário Diretor fechado em MDF BP 18mm cinza cristal - Especificações mínimas: 800 x 1560 x 350mm (L x A x P), com três prateleiras internas, com chave, for 1500 mm seguindo a com de 1500 mm, corrediças telesco espessura de 18mm com altura mínima de 30 cm seguindo a cor do tampo. Estrutura espessura de 18mm com altura mínima de 30 cm seguindo a cor do tampo. Estrutura	posicionado entre as laterais com mm, livadas e envernizadas, canto la 800x750x400mm. Cor Cinza Cris n roximadas: Altura 87(cm)x Largura undo HDF, dobradiças caneco 35m s de STICAS MÍNIMAS:MESAS Formai picas, tamanho aproximado de 66 c la Pés em Metalon 50x30 tubo 1,2 na	us, uma prateleira interna, densidade 18 mm, revestir s arredondados no raio de tal. UN 120 (cm) x Profundidade 5 UN un, fitas de borda 0,45mm, UN to em "L" sem gavetas fixa em comprimento x 30 cm la a cor grafite. GAVETEIRO	fechadura com o do nas duas face 50 mm, demais 2,00 0 (cm).Tampo d 2,00 duas portas, pur 4,00 s, tampo único p argura. Suportes com rodizios co	duas chaves, quatro, s, tampo superior la topos revestido em Classificado e pia com uma cuba cadores em aço. Classificado roduzido em MDF para CPU grafite om 4 gavetas, largu and se superior se como consultado em consultado em MDF para CPU grafite om 4 gavetas, largu and se superior consultado em MDF para CPU grafite om 4 gavetas, largu and se superior consultado em MDF para CPU grafite om 4 gavetas, largu and se superior consultado em MDF para CPU grafite om 4 gavetas, largu and se superior consultado em MDF para CPU grafite om 4 gavetas, largu and se superior consultado em MDF para capacitado em MDF para capac	o dobradiças tipo copo, p pordas chanfradas a uma PVC, aperfeiçoamento d MARCA PROPRIA a, em aço inox, acimentad MARCA PROPRIA MARCA PROPRIA com espessura de 25mm 18mm com rodízios. Saia ra 50 cm, profundidade 4	uxadores encaixados nas portas, sistema de distância de 28 mm da face, com arestas e montagem sem aparência de dispositivos A Armário com do na parte inferior. A ESTAÇÃO In, na cor branca, altura 750mm, largura 1500mm x IFrontal: Produzida em chapa de MDF com 17 cm, altura 68 cm, produzido em MDF 18mm na	609,00 694,00	1.900,50 1.218,00 1.218,00 1.388,00 1.388,00



Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 80/2022

Página:2

Iten	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total Sel
	HDF 3mm, material fundo de gaveta: MDF 3 mm. Revestimento do produto: BPTX gavetas: 6 gavetas (6 pares de corred bege	ças telescópicasrefo	rçadas), pés: 4 rodízi	ios, puxadores, fita	de borda 0,45 Altura: 75,8 cm, Larg	ura: 40 cm, Profundidade: 45 cm - cor		
Lote	029 - Lote 029							1.424,00
001	24600 Gaveteiro Volante com 03 gavetas – Especificações Minimas Altura 62 cm	UN	4,00	Classificado	MARCA PROPRIA Gaveteiro		356,00	1.424,00 *
	x largura 41 cm x Profundidade 57 cm $-$ com tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na aço, com chave.	oarte frontal, frente da	as gavetas em MDF	18mm argila, gavet	as em aço ficadas por corrediças te	elescópicas reforçadas, puxadores em		
Lote	030 - Lote 030							3.518,32
001	24601 Gaveteiro volante com 4 gavetas - Especificações mínimas: Altura 62,1	UN	8,00	Classificado	MARCA PROPRIA Gaveteiro		439,79	3.518,32 *
	cm x Largura 42,7 cm x Profundidade 61,5 cm - tampo em MDF BP 25 mm cor argila, fresado com perfil emborrachado na em aço, com chave	a parte frontal, frente d	das gavetas em MDF	⁻ 18 mm argila, gav	etas em aço fixadas por corrediças	telescópicas reforçadas, puvadores		
Lote	036 - Lote 036							1.204,02
001	24607 Suporte para CPU e nobreak - Especificações Mínimas: em MDF 15mm,	UN	18,00	Classificado	MARCA PROPRIA Suporte par	ra	66,89	1.204,02 *
	na cor cinza cristal, medindo aproximadamente28cm x 34cm x 45 cm LxAxP com 4 rodízios							
Lote	038 - Lote 038							1.871,96
001	24609 Mesa retangular para reuniões em mdf 25mm com revestimento melamínico	UN	4,00	Classificado	MARCA PROPRIA 1 Mesa		467,99	1.871,96 *
	na cor branca. as faces laterais dos tampos recebem fita de borda reta em pvc 01mm na cor do móvel, nas medidas 1,50x/	750x730mm de altura.						
			VALC	R TOTAL:	46.045,52			